



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2318-2017

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2318-2017;

ADMINISTRATIVA: RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

“Referendar a Portaria GVP nº 023/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1 - Tornou sem efeito a Portaria GVP nº 022/2017, por motivo de erro na numeração e;

2 - Adiou as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, marcadas para 1 a 26/4/2017, para serem usufruídas oportunamente, tendo em vista a necessidade de julgar saldo de processos pendentes no Gabinete da Presidência e a atuação do Presidente desta casa no COLEPRECOR e, ainda, sua agenda de reuniões devido à reforma trabalhista que tramita no Congresso Nacional.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)